



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

APOSTILA Nº 010/2026 AO CONTRATO Nº 086/2024	
CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL	
Vigência:	De 08/01/2025 até 02/06/2026. Podendo ser prorrogado
Valor mensal:	R\$1.490,08
Valor total:	R\$17.880,96
Processo Administrativo nº	28.475/2024
Origem:	Inexigibilidade PRI Nº 011/2024 – Art. 74, V, Lei 14.133/21. Altera Gestor

O MUNICÍPIO IMIGRANTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa e executiva na Rua Castelo Branco, nº 15, inscrita no CNPJ sob nº 92.454.776/0001-08, neste ato, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. GERMANO STEVENS, brasileiro, neste ato simplesmente denominado CONTRATANTE e o SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE IMIGRANTE, com endereço na Rua Castelo Branco, nº 82, Bairro Centro, Imigrante/RS, CEP 95.885-000, inscrito no CNPJ sob nº 92.455.088/0001-54, é realizada Apostila, mediante a seguinte cláusula e alteração:

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

12.2. A gestão do contrato ficará a cargo do Secretário da Administração, Planejamento e Finanças.

As demais cláusulas do Contrato nº 086/2024, permanecem inalteradas.

Imigrante, 08 de janeiro de 2026.

GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal de Imigrante
CONTRATANTE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 11FE-E24B-1B4D-7472

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GERMANO STEVENS (CPF 695.XXX.XXX-68) em 08/01/2026 16:41:39 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://imigrante.1doc.com.br/verificacao/11FE-E24B-1B4D-7472>